

Desenhador principal José Manuel Oliveira da Silva, único candidato classificado no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611061717

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 22 027/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro corrente, nomeei, no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — fiscal municipal, na sequência de concurso aberto por aviso desta Câmara Municipal, de 29 de Maio de 2007, em virtude de o mesmo se encontrar dentro do seu prazo de validade, o funcionário Luís Filipe Ribeiro de Brito, com efeitos a partir da data do referido despacho.

O interessado deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611061279

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 22 028/2007

Reclassificação profissional

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, faz público que, por despacho de 22 de Outubro de 2007, procedeu à reclassificação profissional da funcionária, Fernanda Maria Oliveira Viana, transitando da categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal. A referida reclassificação opera-se em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses.

A nomeada fica posicionada no escalão 1, índice 199, da categoria de assistente administrativo a que corresponde o montante de € 650,23, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611061612

Aviso n.º 22 029/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado com João Paulo Barbosa da Fonte, pelo período de três anos, com a categoria de técnico profissional, produzindo efeitos ao dia 4 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611061431

Aviso n.º 22 030/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Manuel Pinto de Oli-

veira, no dia 8 de Julho de 2005, pelo período de três anos, com a categoria de auxiliar administrativo, produzindo efeitos ao dia 21 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611061437

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Edital n.º 977/2007

O Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vizela deliberou dar início à elaboração do plano de pormenor para construção do edifício para habitação social, freguesia de São João:

- 1.ª fase — participação pública dos interessados — 30 dias;
- 2.ª fase — elaboração do plano de pormenor — nove meses.

No período indicado para a 1.ª fase contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou solicitar informações que possam ser consideradas no processo de elaboração do plano de pormenor nos Serviços de Obras Municipais da Câmara Municipal, sita na Rua do Dr. Abílio Torres, freguesia de São Miguel, 4815-552 Vizela.

E para que conste mandei publicar este e outros avisos de igual teor nos locais do costume e sua divulgação pelos meios de comunicação social, dando cumprimento ao disposto nos artigos 148.º, n.º 3, e 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

Aviso n.º 22 031/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, avisam-se os interessados que o Regulamento Cartão Sénior, aprovado em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Aqualva do dia 19 de Outubro de 2007, se encontra disponibilizado no *site* da mesma (www.jf-agualva.pt).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Assembleia de Freguesia, *João Castanho*.

2611061517

JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA

Edital n.º 978/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

João Carlos Matias Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira, do município de Guarda, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Avelãs da Ribeira, do município de Guarda, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Fevereiro de 2007, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 24 de Abril de 2007.

Brasão - escudo de ouro, ponte antiga de dois arcos de negro, lavrada de prata, movente dos flancos e de campanha ondata de três peças de azul e prata; em chefe, três ramos de aveleira de verde, frutados de vermelho, bem ordenados. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «AVELÃS DA RIBEIRA».

Bandeira: vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira — Guarda».

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Carlos Matias Ferreira*.

2611061664